

PORTARIA Nº. 018 /2019, DE 17 DE Janeiro DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Vertical de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2013, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 1.755, de 21 de maio de 2008, que institui o Regime Jurídico e o Plano de Carreira e Remuneração dos Docentes de Ensino Superior da Faculdade UNIRG;

**CONSIDERANDO** o parecer da Procuradoria Jurídica n.º 345/2018, bem como, o Despacho n.º 1084/2018 constantes no Processo n.º 2017.02.022569 que constatou o atendimento dos requisitos legais para a concessão da Progressão Vertical;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **CONCEDER**, Progressão Vertical ao docente **LEONARDO NAVARRO AQUILINO**, no cargo de Professor Adjunto, Classe M, Nível I.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de Janeiro de 2019.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2019.

  
**Thiago Lopes Benfica**

Presidente da Fundação UnirG

